

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N°. 425-2025-GGP/SEJU de 25/08/2025, publicada no DOE n°. 36.343 de 28/08/2025.

Onde se lê:

... matrícula nº 2005096/1

Leia-se:

... matrícula nº 2009056/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1239906

CONTRATO

Contrato n° 06/2025

Processo n° 2025/2713054

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, visando atender a demanda da Secretaria de Estado da Justiça (SEJU) e seus núcleos.

Fundamentação Legal: O contrato é oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011528073/2024 – Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD/PI), resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023/SEAD e é regido pela Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.

CNPJ: 05.054.895/0001-60.

CONTRATADA: NATAL COMPUTER LTDA

CNPJ: 10.742.806/0001-09

Representante da Empresa: AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR

Dotação Orçamentária:

Ação: 300962

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339039

Fonte: 01500000001 (TESOURO)

Valor: R\$ 1.507.491,33 (um milhão, quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

Vigência: 29/08/2025 à 29/08/2026

Assinatura: 29/08/2025

Ordenador de despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ – Secretário Adjunto de Estado de Justiça.

Protocolo: 1239916

DIÁRIA

PORTARIA N° 444 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo N° 2025/3248352

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, Com o objetivo de atender ao Sindicato Estadual de Pescadores, Aquicultores, Agricultores, Extrativistas e Produtores Rurais do Estado do Pará (SIENPESCA), em conformidade com o Ofício nº 0021/2025 encaminhado à Secretaria de Justiça do Estado do Pará (SEJU), realizar-se -á a emissão de Carteiras de Identidade (RG) e a prestação de orientações técnicas destinadas aos pescadores, agricultores e seus familiares dos municípios de Bragança, Capanema e Salinópolis. E na oportunidade de realizar alinhamentos estratégicos voltados ao planejamento das metas futuras do Plano Plurianual (PPA), bem como promover articulações intersetoriais com órgãos do município de Paragominas, no período de 30/08/2025 à 03/09/2025.

Valor Unitário: R\$ 287,34

Valor Individual: R\$ 1.293,03

Valor Total: R\$ 1.293,03

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretario de Estado de Justiça	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 01 DE SETEMBRO DE 2025

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1240018

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA N° 330 DE 01 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3212160; E-2025/3172217; RESOLVE:

I – AUTORIZAR as sras. LARISSA LAIS FERNANDES DA SILVA, BARBARA CAROLINE MARTINS OLIVIER, na condição de servidoras públicas, eleitas delegadas estaduais na 5ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ , realizada por este órgão, nesta cidade, nos dias 27 e 28/06/2025, a sair da cidade de Belém/PA para Brasília/PA e retornarem para Belém/PA , no período de 20 a 26 de outubro, a fim de participarem da IV CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a ser realizada nos dias 21 e 25 de outubro de 2025, em Brasília – DF.

II – Autorizar a compra das passagens necessárias, de acordo com o período acima.

III – CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 3.426,15 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos);

IV – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1239580

PORTARIA N° 400 DE 02 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº E-2025/3211610;2025/3211489;2025/3211461.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR as (os) sras. e srs. MARCOS ALISTER MARTINS; BRUNO SINDEAUX ALVES; ANA CRISTINA CARMONA LEITÃO, na condição de colaboradores eventuais, eleitas e eleitos delegadas (os) estaduais na 5ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, realizada por este órgão, nesta cidade, nos dias 27 e 28/06/2025, a sairem da cidade de Parabuapebas/ PA para a cidade de Brasília/PA, no período de 20 a 26 de outubro, a fim de participarem da IV CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a ser realizada nos dias 21 e 25 de outubro de 2025, em Brasília – DF.

II – Autorizar a compra das passagens necessárias, de acordo com o período acima.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1239878

PORTARIA N° 385 DE 01 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3211774; E-2025/3211827;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR as sras. REGIANE FERREIRA GONÇALVES, SHAYLLA RODRIGUES DOS SANTOS, na condição colaboradoras eventuais, eleitas delegadas estaduais na 5ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, realizada por este órgão, nesta cidade, nos dias 27 e 28/06/2025, a sair da cidade de Igarapé Miri/PA para Brasília/DF e retornarem para Igarapé Miri/PA , no período de 20 a 26 de outubro, a fim de participarem da IV CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a ser realizada nos dias 21 e 25 de outubro de 2025, em Brasília – DF.

II – Autorizar a compra das passagens necessárias, de acordo com o período acima.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1239892